

CIRURGIA GERAL

Descrição: cirurgia geral é a especialidade médica que se ocupa do estudo dos mecanismos fisiopatológicos, diagnóstico e tratamento de enfermidades passíveis de abordagem por procedimentos cirúrgicos. A residência médica em Cirurgia Geral é pré-requisito para várias outras especialidades cirúrgicas. Em 2018, a Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina reconheceram a Cirurgia Geral como especialidade e não apenas sendo pré-requisito para outras especialidades. Assim, atualmente, o Cirurgião Geral é aquele habilitado e treinado para resolução das afecções cirúrgicas mais comuns, além de se dedicar a cirurgias laparoscópicas e a cirurgia do trauma da região abdominal.

Como obter o título de especialista?¹

O candidato deverá cumprir as seguintes exigências:

1. Entrega de requerimento de inscrição;
 2. Ser formado em Medicina com CRM definitivo;
 3. Apresentar certidão negativa emitida pelo CRM de seu Estado obtida através do site do seu CRM;
 4. Documentação comprovando estar inserido em UMA das categorias abaixo:
 - a) Ter completado o mínimo de 2 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pela CNRM/MEC, acrescido de ter completado mais 1 (um) ano de Residência Médica reconhecida pelo MEC em alguma área de atuação da Cirurgia Geral;
 - b) Ter completado Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pela CNRM/MEC de 2 (dois) anos acrescido de comprovação de 2 (dois) anos de exercício na especialidade de Cirurgia Geral através de declaração assinada pelo Diretor do Hospital e/ou Chefe do Serviço de Cirurgia;
 - c) Caso o candidato tenha completado a Residência reconhecida pela CNRM/MEC em Cirurgia Geral e realizada e terminada a Residência em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Oncológica reconhecida pela CNRM/MEC, basta apresentar os dois certificados de conclusão de residente que estará apto a realizar a prova escrita. Se estiver realizando a segunda residência mesmo tendo completado o 2º ano e, se ela for de 3 anos, deverá aguardar terminar essa segunda residência.
 - d) Ter completado o Treinamento de 2 (dois) anos em Cirurgia Geral em Serviço credenciado pelo CBC (Programa de Treinamento em Cirurgia Geral do CBC) e comprovação de 2 (dois) anos de exercício na especialidade de Cirurgia Geral através de declaração assinada pelo Diretor do Hospital e/ou Chefe do Serviço de Cirurgia;
 - e) Estar registrado no Conselho Regional de Medicina por pelo menos 6 anos e com comprovação de 6 (seis) anos de atuação como cirurgião geral no Brasil através de declaração assinada pelo Diretor do Hospital e/ou Chefe do Serviço de Cirurgia. A comprovação pode ser feita através de documentos emitidos por vários Serviços e Hospitais que, somados, alcancem o mínimo de 6 (seis) anos necessários. Não serão contabilizados documentos comprobatórios do exercício da Medicina fora do território nacional;
- Parágrafo Único: Médicos formados no Exterior, além de um dos requisitos acima, deverão apresentar diploma revalidado (REVALIDA) escaneado.

Áreas de atuação: cirurgia do trauma, cirurgia videolaparoscópica, endoscopia digestiva, nutrição parenteral e enteral. ²

Fontes:

https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Cirurgia_geral

¹ <https://cbc.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Edital-2018-titulo-de-especialista-do-CBC.pdf>

² Especialidades Médicas e áreas de atuação – Conselho Federal de Medicina 2019